

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999)

Anexo XXVI Tavares-PB, de 01 á 07 de Agosto de 2015 Nº 927 Pág. 001



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa N.º 05/2014 do Tribunal de Contas da Paraíba, que dispõe sobre os atos de admissão de pessoal, por concurso público/processo seletivo, através de sistema eletrônico, a serem exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2015, para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde, não obedeceu o disposto na Resolução Normativa N.º 05/2014, referente ao prazo da inserção dos dados do Edital no sistema eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2015, para que o mesmo seja posteriormente republicado atendendo as normas e determinações da Resolução Normativa N.º 05/2014 do Tribunal de Contas da Paraíba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tavares-PB, 03 de Agosto de 2015.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional